



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 171/2024
PAE nº 2024/440404

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

I - Contratante

**ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
CNPJ: 05.054.929/0001-17

II - LEGISLAÇÃO

Lei Federal 14.133/2021.

APLICÁVEL

Decreto Estadual nº 2.787/2022.

III - DATA DA SESSÃO: 23/12/2024

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Início: 08h00min (horário de Brasília)
Término: 11h00min

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	QTD - 06 MESES	Valor Unitário de Referência	Total
1	BILASTINA 20 MG COM CT BL AL AL X 30	193270-5	COMPRIMIDO	720	R\$ 1,53	R\$ 1.101,60
2	DEFLAZACORTE 30 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	020880-9	COMPRIMIDO	180	R\$ 10,45	R\$ 1.881,00
3	DIPROLONATO BECLOMETASONA + FURAMATO FORMOTEROL (200 + 6) MCG SOL AER INAL OR CT TB AL 8 ML X 120 ACIONAMENTOS + DISP INAL	228774-9	FRASCO	9	R\$ 140,75	R\$ 1.266,75
					VALOR GLOBAL	R\$ 4.249,35



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica

IV – ADVERTÊNCIA

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**V – CONFLITOS
INTERPRETATIVOS E
OMISSÕES**

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

**VI – DIVULGAÇÃO DOS
RESULTADOS**

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

VII – HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, do fornecedor melhor classificado em cada item, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho. **Respeitar o prazo de 48 horas para a apresentação da proposta e demais documentações de Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal.**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

**VIII – INFRAÇÕES
ADMINISTRATIVAS
DO FORNECEDOR**

Constituem infrações administrativas do licitante a serem punidas com as seguintes sanções:

INFRAÇÃO	PENALIDADE
a. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa eletrônica ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame; b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando: 1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; c. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Multa 0,5% a 15% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica. e Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “Declaração de inidoneidade para licitar e contratar”.
d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;	Multa 15% a 30% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica; f. Fraudar a dispensa eletrônica; g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 1. Agir em conluio ou contra a lei; 2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento; 3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica; i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar
--	--

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Belém – PA, 10 de dezembro de 2024

Poliana Souza| 5956515-2
Agente de Contratação